



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2025



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência Eletrônica Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.022/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA RELATIVO A ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169615/ME.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.029.293,63 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)



VIGÊNCIA

INICIAL: 5 de agosto de 2026
FINAL: 4 de agosto de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86
RUA 7 DE SETEMBRO, 59, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF Nº 888.399.151-68



DADOS DO CONTRATADO

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 31.570.201/0001-58
RUA ADALTO MOREIRA, Nº 13, SETOR AEROPORTO, PORTO FRANCO - MA, CEP 65970-000
ENGESERV.CONSTRUTORA@GMAIL.COM, (99) 98182-2608,
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES, CPF Nº 611.746.823-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREÂMBULO

Aos 26 de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo ao Contrato nº 183/2025, objetivando a complementação de quantitativos**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços necessários à conclusão da obra, conforme planilhas e parecer técnico constantes do processo administrativo, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Em razão do acréscimo dos serviços previstos neste Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido de **R\$ 205.293,63 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**

2.2 – Em decorrência do acréscimo, o valor global do **Contrato nº 183/2025** passa de **R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais)** para **R\$ 1.029.293,63 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.1028.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DOS RECURSOS: 1714.00.0.0 – TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS:88839915168
Assinado de forma digital por
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS:88839915168
Dados: 2026.08.26 12:10:45
-03'00'

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

PELA CONTRATADA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES:61174682370
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES:61174682370
Dados: 2026.08.26 08:18:57
-03'00'

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
Representante Legal
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 31.570.201/0001-58

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RETIFICAÇÕES

Concorrência - Eletrônica nº 003/2026

Na publicação do apostilamento ao contrato nº 28041/2026, publicado DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- SEÇÃO 3- Nº 161, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026, pág. 202. Onde se lê: "01 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 09 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 02 09 00 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 27 Desporto e Lazer; 27 811 Desporto de Rendimento; 27 811 0100 Desenvolvimento do Esporte Amador; 27 811 0100 0000 Const. Ampl. Ref. e Equip. da Secretaria de Esporte e Lazer; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações". Leia-se: 01 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 09 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 02 09 00 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 27 Desporto e Lazer; 27 813 Lazer; 27 813 0020 Centro recreativos e lazer; 27 813 0020 1002 0000 Const. Ref. e Manut. De Areas Esportivas; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações". Presidente Dutra/MA, 26 de agosto de 2026. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor executivo o ordenador de despesas

Concorrência - Eletrônica nº 003/2026

Na publicação do apostilamento ao contrato nº 28041/2026, publicado DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- SEÇÃO 3- Nº 161, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026, pág. 202. Onde se lê: "01 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 09 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 02 09 00 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 27 Desporto e Lazer; 27 811 Desporto de Rendimento; 27 811 0100 Desenvolvimento do Esporte Amador; 27 811 0100 0000 Const. Ampl. Ref. e Equip. da Secretaria de Esporte e Lazer; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações". Leia-se: 01 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 09 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 02 09 00 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 27 Desporto e Lazer; 27 813 Lazer; 27 813 0020 Centro recreativos e lazer; 27 813 0020 1002 0000 Const. Ref. e Manut. De Areas Esportivas; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações". Presidente Dutra/MA, 26 de agosto de 2026. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor executivo o ordenador de despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.03/08/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de assentamento de pavimentação em blocos intertravado sextavado de concreto (bloqret), sem fornecimento dos blocos, para atendimento das necessidades do Município de Riachão/MA, conforme especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR. DATA DA SESSÃO: 18/09/2026. HORÁRIO: 09h00min (nove horas), horário de Brasília (DF). FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Contratação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de Riachão/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cpriachao.ma@gmail.com.

Riachão - MA, 26 de agosto de 2026.

ILDELFINO SARAIVA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Processo Administrativo nº 06.1208.0001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção 20 unidades habitacionais no município de Santa Filomena do Maranhão, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 992440/2025/MCIDADES/CAIXA. MODALIDADE: Concorrência. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 14 de setembro de 2026 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomena.ma.br/> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantafilomena.ma.br/>, no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 26 de agosto de 2026.

OILANIA BARBOZA DE SOUSA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24884/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais de polos do município de Santa Inês- MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Data e horário da sessão pública: 17 de setembro de 2026, às 10h00 (horário de Brasília). Local: Portal de compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de licitação, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00, situada à Av. Luiz Muniz, nº 1005 - Centro - Santa Inês/MA, e no Portal do Município <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com.

Santa Inês/MA, 21 de agosto de 2026.

LUCILEIDE DE JESUS COELHO MAGRI

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

A Comissão de Contratação do Município de São Bento-MA torna público que a empresa vencedora da Concorrência Eletrônica Nº 06/2026, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Bento- MA, foi G P Construcões e Servicos Ltda, CNPJ 41.274.505/0001-21. Valor Total: R\$ 1.909.778,33 (um milhão, novecentos e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

São Bento - MA, 26 de agosto de 2026.

CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

O Secretário de Administração do Município de São Bento/MA comunica aos interessados e participantes da Concorrência Eletrônica Nº 06/2026, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Bento/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame à empresa G P Construcões e Servicos Ltda, CNPJ 41.274.505/0001-21. Valor Adjudicado: R\$ 1.909.778,33 (um milhão, novecentos e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

São Bento - MA, 26 de agosto de 2026.

RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Administração, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Bento- MA. Fornecedor: G P Construcões e Servicos Ltda, CNPJ 41.274.505/0001-21. Valor Homologado: R\$ 1.909.778,33 (um milhão, novecentos e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Produzindo os seus jurídicos e legais efeitos.

São Bento - MA, 26 de agosto de 2026.

RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2025. PROCESSO Nº 2.06.022/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 183/2025 com início em 5 de agosto de 2026 e o Término em 4 de agosto de 2027, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA RELATIVO A ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169615/ME. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 4 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2025. PROCESSO Nº 2.06.022/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.201/0001-58. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: Acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços necessários à conclusão da obra do Contrato nº 183/2025, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA RELATIVO A ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169615/ME. Em decorrência do acréscimo, o valor global passa de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) para R\$ 1.029.293,63 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 26 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 170702/2026; Nº 170703/2026; Nº 170704/2026; Nº 170705/2026; Nº 170706/2026; Nº 170707/2026 Nº 170708/2026; Nº 170709/2026; Nº 170710/2026; Nº 170711/2026, Nº 170712/2026, Nº 170713/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270203/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 31.384.796/0001-57. CONTRATADOS: Francineide Paulo da Silva Ferreira, inscrita no CPF Nº 260. ***-40, valor total do contrato é R\$ 32.070,00; Milena da Silva Carvalho Sena, inscrita no CPF Nº 614. ***-29, valor total do contrato é R\$ 30.544,50; Antonio Francisco Paulo da Silva, inscrito no CPF Nº 004. ***-45, valor total do contrato é R\$ 23.260,00; Francisco Pinheiro dos Santos, inscrito no CPF Nº 250. ***-25, valor total do contrato é R\$ 39.863,90; João Wilson Dias Carneiro, inscrito no CPF Nº 011. ***-32, valor total do contrato é R\$ 39.757,00; Elisvaldo dos Santos Silva, inscrito no CPF Nº 031. ***-50, valor total do contrato é R\$ 39.962,75; Josenil da Costa Santos, inscrito no CPF Nº 868. ***-68, valor total do contrato é R\$ 39.957,60; Francisco Adelan Silva Gomes, inscrito no CPF Nº 610. ***-99, valor total do contrato é R\$ 32.470,00; Mariane Neres dos Santos, inscrita no CPF Nº 608. ***-58, valor total do contrato é R\$ 31.625,00; Jeciene da Silva Carvalho Fernandes, inscrita no CPF Nº 610. ***-88, valor total do contrato é R\$ 34.140,00; ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS E REGIÃO, inscrita no CNPJ Nº 04.467.420/0001-33, valor total do contrato é R\$ 206.883,75. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE PNAE referente aos meses de julho a dezembro de 2026, do município de São José dos Basílios (MA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO 04 Secretaria Municipal de Educação 0401 FUNÇÃO 12 Educação SUB FUNÇÃO 306 Alimentação e Nutrição PROGRAMA 0008 Alimentos na Escola PROJETO ATIVIDADE: 2.014 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.9.90.30.00Material de Consumo. Educação 1552000000 - Transferência de recursos do PNAE.BASE LEGAL: Resolução do FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações legais e pela Lei nº 11.947/09 em todos os seus termos. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Sra. Lúcia José da Costa Sousa, Secretária Municipal de Educação, contratante, e a. Francineide Paulo da Silva Ferreira, Milena da Silva Carvalho Sena,



José Rangel Guimarães Marinho, CPF nº ***.903.033-**,.

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção analisar as candidaturas inscritas, lavrar atas de suas reuniões e deliberações e julgar os recursos apresentados nas etapas de seleção e de habilitação, nos termos do Edital.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício das atribuições previstas neste Decreto, consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b9b433e83bdef9f86cb2c0669f54f637

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2025

PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência Eletrônica Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.022/2025

OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA RELATIVO A ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169615/ME.

VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.029.293,63 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA

INICIAL: 5 de agosto de 2026
FINAL: 4 de agosto de 2027

DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86
RUA 7 DE SETEMBRO, 59, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF Nº 888.399.151-68

DADOS DO CONTRATADO

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 31.570.201/0001-58
RUA ADALTO MOREIRA, Nº 13, SETOR AEROPORTO, PORTO FRANCO - MA, CEP 65970-000
ENGESERV.CONSTRUTORA@GMAIL.COM, (99) 98182-2608,
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES, CPF Nº 611.746.823-70

PREÂMBULO

Aos 26 de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo ao Contrato nº 183/2025, objetivando a complementação de quantitativos**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços necessários à conclusão da obra, conforme planilhas e parecer técnico constantes do processo administrativo, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - Em razão do acréscimo dos serviços previstos neste Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido de **R\$ 205.293,63 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**

2.2 - Em decorrência do acréscimo, o valor global do **Contrato nº 183/2025** passa de **R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais)** para **R\$ 1.029.293,63 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12.361.0003.1028.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DOS RECURSOS:	1714.00.0.0 - TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE

3.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 - E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 26 de agosto de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação Portaria nº 003/2025	 ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES Representante Legal ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 31.570.201/0001-58
TESTEMUNHAS	



NOME:

NOME:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e599264bd3e25912445b66614305e1aa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **14 de setembro de 2026 às 08:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 26 de agosto de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 976c3879f0de7c6aec4ba7e0659cc9c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO - COMPLEMENTAR- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2025

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO - COMPLEMENTAR

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas especialidades de: Cardiologista, Psiquiatra, Ortopedista, Ginecologista, Urologista, Dermatologista, Endocrinologista, Alergista, Pediatra, Otorrinolaringologista, Neurologista, Cirurgião (pequenas e grandes cirurgias) e plantonista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme demanda, nos termos do Edital de Chamamento Público nº. 02/2025 e da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Credenciamento, designada pela PORTARIA nº 216/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 78 a 81 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a atualização da lista de pessoas jurídicas credenciadas no Chamamento Público nº 02/2025, referente à prestação de serviços médicos. Esta nova relação inclui os credenciados adicionais que atenderam aos requisitos após a divulgação anterior, mantendo-se válidos os credenciamentos anteriormente publicados em 28 de maio de 2025.

Após a verificação dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigências do edital, foram credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- LA CONSULTORIO DE MEDICINA INTEGRATIVA LTDA - CNPJ nº 20.076.621/0001-66

- AUDICE PREIRA DE ALENCAR -ME - CNPJ nº 04.983.043/0001-95
- COOPERMAIS SAÚDE -COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE -LTDA - CNPJ nº 40.459.145/0001-70
- BALSAS MED LTDA - CNPJ: nº 50.465.617/0001-50
- P H S RESPLANDES - CNPJ: nº 55.870.428/0001-87
- INSTITUTO DE SAUDE DO NORTE DO PARÁ - ISNP - CNPJ: nº 43.700.679/0001-34
- INTENSIVE MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: nº 27.313.818/0001-10
- ALVARES & AMORIM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA - CNPJ: nº 30.836.359/0001-64
- L A MACEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: nº 26.643.352/0001-59
- H DOS S BORGES - CNPJ: nº 24.995.206/0001-67
- JANELSON DOS REIS PIRES LTDA - CNPJ: nº 46.878.687/0001-63
- CLINICA INDEPENDENCIA LTDA - CNPJ nº. 00.085.215/0001-52
- GASTRO CENTRO SAÚDE E ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ nº. 31.138.236/0001-12
- PATRICK S. E SILVA LTDA - CNPJ nº. 21.021.917/0001-42
- C SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 49.116.416/0001-69
- L. J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA. - CNPJ Nº. 33.495.165/0001-30
- DANIEL D'ALMEIDA LINS SANTOS - ATENDIMENTO MEDICO LTDA. - CNPJ Nº 66.664.971/0001-44
- MONTANA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº. 59.207.564/0001-42
- D H SANTOS SERVICOS MEDICOS - CNPJ Nº. 67.583.141/0001-55
- INSTITUTO VOAR - CNPJ nº. 51.311.699/0001-41
- L D FONTELES SERVICOS MEDICOS - CNPJ Nº. 68.547.213/0001-71

As empresas ora credenciadas estarão aptas a prestar os serviços médicos nas especialidades indicadas em seus respectivos requerimentos e conforme demanda da Administração, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência.

O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

Ficam arquivados os autos para fins de controle e fiscalização dos contratos administrativos que vierem a ser firmados.

Publique-se o presente resultado no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de agosto de 2026.

TEREZA DA SILVA MACHADO ARAGÃO
Comissão de Credenciamento

RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES
Comissão de Credenciamento

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 591f2bd1873c39f3aad8c09044f4b5e7

EDITAL Nº 011/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

